

Processo n.º23072.003679/2010-21
Dispensável de licitação nº 09/2010

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2010 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O LOCADOR EDILSON FARIA MENEZES E PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.

Contrato de Locação particular de imóvel Comercial nº 023/2010, que fazem entre si os **LOCADOR Edilson Faria Menezes**, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do CPF: 109.563.956-00, Carteira de Identidade M-17.494 SSP/MG, residente na Rua Engenheiro Vicente Assunção, 86 Apto 502, Bairro Itapoã, Belo Horizonte – MG e, de outro lado, **A LOCATÁRIA Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, Identidade 14282769 SSP/SP, CPF n.º 066.398.792-04, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo segundo, cláusula terceira do contrato 23/2010, determina-se o reajuste de 4,8848% de acordo com IGPM(FGV). O valor mensal do aluguel passa de R\$ 2.899,72 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 3.041,37 (três mil quarenta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 141,65 (cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

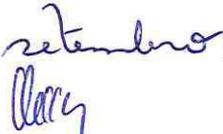
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 043719, natureza da despesa 339036.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800147, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2014.


Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


EDILSON FARIA MENEZES
LOCADOR